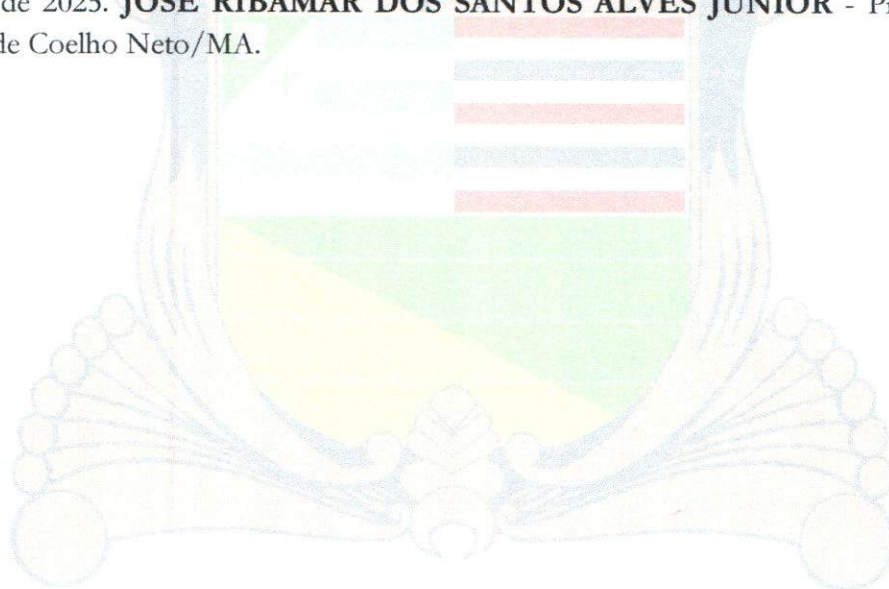


**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: M C DE S DA SILVA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.590.228/0001-10, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de curso de capacitação institucional com foco no aprimoramento da gestão pública transparente, com base nas normas exigidas pelos Tribunais de Contas e entidades de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Órgão: 01 – Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica, 05 de novembro de 2025. **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR** - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 27/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 27/2025

DISPÕE SOB A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, A SRA. DIONAYRA RODRIGUES DE SOUSA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão - MA, Sr. Tiago Fernandes de Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a publicidade e a transparência dos Atos Administrativos, na forma legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **OUVIDORIA** desta Câmara Municipal, a **Sra. DIONAYRA RODRIGUES DE SOUSA ALVES, CPF: 052.728.933-79**, a partir de **03.11.2025**, para prestar serviços nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Com o presente ato, passa a OUVIDORIA nomeada, a fazer parte do Quadro de Funcionários de PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, pelo Sr. Presidente desta Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, em 03 de Novembro de 2025.

TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA
Presidente da Câmara
Campestre do Maranhão - MA

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: 3480a664f4814405b52bb600785b884e

PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025.

NOMEIA PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL a SRA. RUTH SOUSA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, Sr. Tiago Fernandes de Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de CONTROLADOR INTERNO desta Câmara Municipal, a Sra. **RUTH SOUSA SANTOS - CPF: 082.266.461-54**.

Art. 2º - Com o presente ato, passa O Controlador Interno, nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º - Ao Departamento de Controle Interno e Patrimônio compete, como órgão central dos sistemas de administração de material e administração patrimonial, planejar, orientar, dirigir, controlar e exercer as atividades normativas específica e a pratica de atos relativos à aquisição, ao recebimento, à guarda, a distribuição e alienação de

material, contratação de obras e serviços; submeter ao exame do Presidente os resultados da licitações; promover o tombamento dos bens patrimoniais da Câmara, mantendo-os devidamente cadastrados e determinar as providencias para a apuração dos desvios e falta de material eventual mente verificados.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, em 09 de Setembro de 2025.

TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA
Presidente da Câmara
Campestre do Maranhão - MA

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA
Código identificador: f84fea04a2f95a8ae222e8270c417bae

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025. CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: **M C DE S DA SILVA CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.590.228/0001-10**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de curso de capacitação institucional com foco no aprimoramento da gestão pública transparente, com base nas normas exigidas pelos Tribunais de Contas e entidades de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **Órgão:** 01 - Câmara Municipal. **Unidade Gestora:** 01.01 - Câmara Municipal. **Projeto/Atividade:** 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Jurídica, 05 de novembro de 2025. **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR** - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA
Código identificador: 5d252250d478c1c8d2e12d45c12e2d99

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente processo nos seguintes termos:

- Processo Administrativo nº 032/2025**
- Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025**
- Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de curso de capacitação institucional



com foco no aprimoramento da gestão pública transparente, com base nas normas exigidas pelos Tribunais de Contas e entidades de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

- d. **Contratado:** M C DE S DA SILVA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.590.228/0001-10
- e. **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2025
- f. **Valor total:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
- g. **Item Orçamentário:**

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 05 de novembro de 2025.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

*Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA
Código identificador: 533b4ae510fa28fee2b9ecc94559e720*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 24/2025.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para confecção do Kit Vereador, composto por porta-documento funcional "carteira", confeccionada em legítimo couro, brásão em metal dourado, capa e lapela com gravação em hotstamping"; boton/pin em metal dourado; identidade funcional, caneta metálica personalizada, adesivo alto colante, chaveiro a base de couro, prendedor de gravata, visando atender a manutenção das atividades Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Empresa: Metalcouro Ind. e Comércio LTDA, CNPJ Nº 01.186.098/0001-86.

Importa o valor total da presente Dispensa de Licitação nº 24/2025 em R\$ 4.542,00(quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe

encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Câmara Municipal na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de novembro de 2025.

Marinilde da Silva Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: CELANDIA DE CARVALHO BARROS
Código identificador: 52fe1e658c195a3b79d96b29114d02f5*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1.1. Tendo em vista o que consta dos presentes e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pela Agente de Contratação e equipe, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 75 II da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 24/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para confecção do Kit Vereador, composto por porta-documento funcional "carteira", confeccionada em legítimo couro, brásão em metal dourado, capa e lapela com gravação em hotstamping"; boton/pin em metal dourado; identidade funcional, caneta metálica personalizada, adesivo alto colante, chaveiro a base de couro, prendedor de gravata, visando atender a manutenção das atividades Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

De acordo com as diretrizes da nova lei de licitações (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021), apresentando - se como proposta mais vantajosas as da empresa Metalcouro Ind. e Comercio LTDA, CNPJ Nº 01.086.098/0001-86, no valor de R\$ 4.542,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de novembro de 2025.

Marinilde da Silva Carvalho

Presidente da Câmara

*Publicado por: CELANDIA DE CARVALHO BARROS
Código identificador: 70f1ab40dff9a2fc40b02579bfa0cd81*